



Jornal Oficial do Município de CORDEIRÓPOLIS

Ano 4 - Sexta-feira, 8 de maio de 2009 - nº200

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Lei nº 2587 de 30 de abril de 2009

Altera o Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre créditos adicionais especiais e suplementares, conforme específica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual, conforme consta do Anexo I a este Lei.

Art. 2º – Para executar a ação neste exercício fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de R\$ 1.159.675,02 (um milhão cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois centavos) e especiais até o limite de R\$ 1.946.213,83 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior.

Parágrafo único – No curso da execução orçamentária, fica autorizada a elevação do limite de créditos adicionais especiais de que trata o caput deste artigo, nos mesmos parâmetros estabelecidos no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559/08.

Art. 3º – A execução da ação nos exercícios subsequentes correrá por conta de verbas próprias a serem consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Habitação e Serviços Públicos será reestruturada, bem como serão criadas as Secretarias Municipais de Planejamento e Habitação, Segurança e Trânsito e de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, mediante legislação complementar específica.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde o dia 1º de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 30 de abril de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

CARLOS CEZAR TAMIAZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de abril de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº. 2722 de 27 de abril de 2009

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social, da Municipalidade, conforme específica.

CARLOS CEZAR TAMIAZO – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto no Ofício nº 99, datado de 17/04/2009, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Decretar:

Art. 1º - Fica a servidora Sra Sueli Aparecida Ferreira Pereira, membro do Conselho Municipal de Assistência Social da Municipalidade, substituída pela servidora Sra Cláudia Cristina Froes. (Vide Decreto nº. 2693, de 16 de março de 2009).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 27 de abril de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na secretaria do Departamento de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de abril de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Objeto: Termo de Prorrogação de Prazo 61/2008
Contrato: 025/2008
Data: 30/12/2008
Contratado: VML Participações, Administração e Assessoria Ltda.
Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00
Prazo: 01/01/2009 a 31/12/2009

Objeto: Termo de Prorrogação de Prazo 64/2008
Contrato: 001/2007
Data: 30/12/2008
Contratado: Cláudio Trevisan e Lurdes Aparecida Zaira Trevisan
Valor Global Estimado: R\$ 9.324,00
Prazo: 01/01/2009 a 31/12/2009

Objeto: Termo de Prorrogação de Prazo 68/2008

Contrato: 007/2007
Data: 30/12/2008
Contratado: José Ricardo Sanches
Valor Global Estimado: R\$ 15.432,00
Prazo: 01/01/2009 a 31/12/2009

Objeto: Termo de Prorrogação de Prazo 113/2008
Contrato: 024/2006
Data: 30/12/2008
Contratado: Emerson Schmidt - ME
Valor Global Estimado: R\$ 10.500,00
Prazo: 01/01/2009 a 31/03/2009

Contrato: Nº. 002/2009
Licitação: Convite 65/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada: ENGEPE Engenharia e Pavimentação Ltda.
Objeto: Obras e serviços de tapa buracos em diversas vias públicas do município
Valor: R\$ 93.637,80
Data: 14/01/2009

Edital nº 003/2009 Tomada de Preços

Objeto – Prestação de serviços técnicos e especializados de terceirização de mão-de-obra com vistas à realização de exames de ultrassonografia em usuários da Rede Pública Municipal de Saúde.
Encerramento: 29/05/2009 às 14:00 hs.
Informações: Os interessados deverão se dirigir ao De-

Edital de Convocação Edital 003/2008

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitado e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 003/2008, conforme específica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 04/05/2009 a 07/05/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, os candidatos habilitados e classificados no concurso edital 003/2008, de 02/12/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI

Nome	Classificação
Suzely Gláucia Conceição dos Santos	1º lugar
Elaine Cristina de Souza	2º lugar
Daniela Castellar Bueno	3º lugar
Débora Barbosa	4º lugar
Valéria Alessandra Closs	5º lugar
Rebeca Loureiro Fiório	6º lugar

Professor PEB II – Português

Nome	Classificação
Marcela Simony Catai	1º lugar

Professor PEB II – Inglês

Nome	Classificação
Carla Spolador de Souza	1º lugar

Professor PEB II – Matemática

Nome	Classificação
Fábio Selos Rodrigues	1º lugar

partamento de Suprimentos, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, de segunda à sexta-feira das 12:00 às 17:00 hs, onde se acha à disposição o Edital completo e seus elementos constitutivos.
Cordeirópolis, 05 de Maio de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Jerson Adilson Rivabem
Diretor Departamento Suprimentos.

Edital nº 028/2009 Convite

Objeto – Contratação de empresa, pessoa jurídica constituída, empresa individual ou profissional autônomo, que irá executar transporte de alunos na linha 6, da zona rural para as unidades escolares do município, e retorno dos alunos, cada qual em sua respectiva residência.
Encerramento: 21/05/2009 às 14:10 horas
Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Deptº de Suprimentos, sito à Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro, Cordeirópolis/SP, de segunda à sexta-feira das 12:00 às 17:00 horas, onde se acha à disposição o Edital completo.

Cordeirópolis, 05 de Maio de 2009.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor Deptº Suprimentos.

Professor PEB II – Ciências

Nome Luciana de Castro Wolf	Classificação 1º lugar
---------------------------------------	----------------------------------

Professor PEB II – História

Nome Márcia da Silva	Classificação 1º lugar
--------------------------------	----------------------------------

Professor PEB II – Geografia

Nome Ana Paula Ferreira Bueno	Classificação 1º lugar
---	----------------------------------

II – Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seus próprios domicílios, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de maio de 2.009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 04 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

R e s o l v e :

I - Pelo presente, ficam convocadas, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, entre os dias 04/05/2009 e 07/05/2009, a partir das 12h, na Seção Pessoal da Prefeitura de Cordeirópolis, sito à Pça. Francisco Orlando Stocco n° 35**, as candidatas habilitadas e classificadas no processo seletivo **edital 002/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome Genilda de Aratújo Lopes Áurea T. Rodrigues Fraga Teixeira	Classificação 8º lugar 9º lugar
--	--

II – As candidatas que se acharem impossibilitadas de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento das candidatas convocadas implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV – Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de maio de 2.008.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 04 de maio de 2008.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2005

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2005, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 05/05/2009 a 08/02/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco n° 35**, o candidato habilitado e classificado no concurso público **edital 001/2005** – professor PEB II – Ed. Física, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Professor PEB II – Ed. Física	Classificação
Nome Enio de Salles Cardin	8º lugar

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 04 de maio de 2.009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 04 de maio de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 003/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 003/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 07/05/2009 a 11/05/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco n° 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso **edital 003/2008**, de 02/12/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Professora PEB II – Geografia	Classificação
Nome Raquel Biscaro Conduzza	2º lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de maio de 2.009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 06 de maio de 2.009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino **Layout :** Eder Modanez
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 235,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Edital de Convocação - Edital 003/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 003/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **07/05/2009 a 12/05/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, o candidato habilitado e classificado no concurso **edital 003/2008**, de 02/12/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Professor PEB II – Geografia	Classificação
Tiago José Berg		3º lugar

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado, em seu próprio domicílio.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 07 de maio de 2.009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 07 de maio de 2.009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

ATO DECISÓRIO – 018/09

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Secretário Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos da Professora PEB I, Sra. Regina Célia Pironatto Camargo, RG. 13.448.845, lotada na EMEIEF “Prof. Geraldo App. Rocha”

Cordeirópolis, 27 de abril de 2009

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Secretário Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 019/09

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Secretário Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos da Professora PEB I, Sra. Joyce Helena Ferreira dos Santos, RG. 19.139.232-7, lotada na EMEIEF “Prof. Geraldo App. Rocha”

Cordeirópolis, 28 de abril de 2009

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Secretário Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 020/09

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Secretário Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos da Professora PEB I, Sra. Suzete Ap. Piasentini, RG. 17.188.862-5, lotada na EMEIEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”

Cordeirópolis, 30 de abril de 2009

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Secretário Municipal de Educação

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2009

LUIZ CARLOS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE

**ATOS OFICIAIS DO
HMC****Ref: Tomada de Preços no 01/2009**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, ESPECIFICAMENTE NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL”.

Considerando o parecer jurídico bem como as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 004/2009, DETERMINO a ANULAÇÃO da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2009, calçado no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Ref: Tomada de Preços no 02/2009

OBJETO: “OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE UNIDADES HOSPITALARES ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL), NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS.”

Considerando o parecer jurídico bem como as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 005/2009, DETERMINO a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2009, calçado no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cordeirópolis, 06 de Maio de 2009.

Renato Marcelo Mascarin
Diretor Presidente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

RENATO MARCELO MASCARIN, Diretor Presidente do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2009, tipo “menor preço”, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, ESPECIFICAMENTE NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA GERAL.”

Data de Encerramento: 21/05/2009 às 09:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

RENATO MARCELO MASCARIN, Diretor Presidente do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2009, tipo “menor preço”, “OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE UNIDADES HOSPITALARES ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL), NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS”.

Data de Encerramento: 21/05/2009 às 14:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 06/2009
Tomada de Preço nº 003/2009

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no setor público, que possa apoiar a gestão governamental, que se dará através do licenciamento de “softwares”

VALOR: R\$ 84.000,00

VIGÊNCIA: 06/05/2009 por 12 (doze) meses.

Renato Marcelo Mascarin
Diretor Presidente

Processo Licitatório: CARTA CONVITE Nº 004/2009

Objeto: “Prestação de Serviços Técnicos especializados de Engenharia para elaboração de projeto de reforma e ampliação do prédio atual do Hospital e maternidade de Cordeirópolis.”

A COMPAJUL Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Comunica para conhecimento dos interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida habilitação:

Proponentes Habilitados:

- 1- Granzio Engenharia e Construções Ltda
- 2- Gelfus Gerenciamento e Assessoria de Obras Ltda

3- Gecat Engenharia Ltda

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso.

Luciana Fernanda Pelissari
PresidenteJuliana Camargo Volpato
MembroFátima Ap. B. Alves Galante
Membro

Cordeirópolis, 06 de Maio de 2009.

Edital nº 001/2009 - CONCURSO PÚBLICO**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Hospital e Maternidade de Cordeirópolis Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos interessados, que foram deferidas todas as inscrições efetuadas para o Concurso Público, Edital nº. 001/2009, a saber:

A Listagem dos inscritos, em ordem ALFABÉTICA, por EMPREGO, será divulgada a partir do dia 11/05/2009, no átrio do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis e na Rede Mundial de Computadores (Internet), no site www.publicoweb.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis e afixado no lugar de costume no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - SP.

Cordeirópolis, 05 de Maio de 2009.

assinado no original
Renato Marcelo Mascarin
Diretor Presidente**MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

01. ALEX BAIA DE OLIVEIRA
02. EDSON APARECIDO COELHO DOS SANTOS
03. EVERTON DIAS DOS SANTOS
04. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**
Balcão de Empregos
Vagas**Vagas**

Montador - (Necessário experiência com Solda)

Vagas em Cerâmica**Analista Fiscal** - Com Experiência e 21 anos**Auxiliar de Almoarifado** - Com Experiência mínima de 06 meses setor almoxarife**Estagiário Técnico em Laboratório** - Cursando Técnico em Cerâmica - Masculino**Eletricista de Manutenção** - Com experiência no mínimo 02 anos em ramo cerâmico.**Mecânico de Manutenção** - Com experiência no ramo cerâmico**Porteiro** - (Ensino Fundamental, disponibilidade de horário, acima de 21 anos, com experiência mínima de 01 ano em carteira).**Técnico em Segurança do Trabalho**O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: <https://201.91.0.20/bde>.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
EDITAL Nº 002/2009A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento que fará realizar neste Município, **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de funções públicas temporárias, com validade até 15 de dezembro de 2009, para provimento de:

Nomenclatura das Funções	Vagas	Pré-Requisito	Remuneração Mensal e Carga horária semanal
Instrutor de Yoga (Centro de Convivência do Idoso – Jd. Módulo)	01	Ensino Médio Completo + Formação Específica e experiência em ministrar aulas e exercícios com grupos.	R\$ 465,00 06 horas por semana.
Instrutor de Corte e Costura (Prédio do Programa Construindo o Amanhã – Centro)	01	Ensino Fundamental incompleto, experiência em ministrar técnicas de aprendizagem com grupos e certificado de curso profissionalizante na área.	R\$ 700,00 16 horas por semana
Instrutor de Manicure e Pedicure (Prédio do Programa Construindo o Amanhã – Centro, No Jardim Eldorado e Bairro do Cascalho).	01	Ensino Fundamental Completo, experiência em ministrar técnicas de aprendizagem com grupos e certificado de curso profissionalizante na área.	R\$ 580,00 10 horas por semana
Instrutor de Pintura em Tecidos (Prédio do Programa Construindo o Amanhã – Centro e Bairro Jd. Cordeiro) – aulas noturnas.	01	Ensino Fundamental Completo e experiência em ministrar técnicas de aprendizagem com grupos	R\$ 640,00 12 horas por semana
Instrutor de Tricô / Crochê em Agulha e Grampo (Prédio do Programa Construindo o Amanhã – Centro e Bairro Jd. Eldorado)	01	Ensino Fundamental Completo, com experiência em ministrar aulas e técnicas com grupos e conhecimento específico na área.	650,00 16 horas por semana
Instrutor de PatchWork (Prédio do Programa Construindo o Amanhã – Centro)	01	Ensino Fundamental Completo, experiência em ministrar técnicas de aprendizagem com grupos e certificado de curso profissionalizante na área.	R\$ 465,00 06 horas por semana
Instrutor de Cabelreiro (Prédio do Programa Construindo o Amanhã – Centro e Jd. Eldorado)	01	Ensino Fundamental Completo, experiência em ministrar técnicas de aprendizagem com grupos e certificado de curso profissionalizante na área.	R\$ 800,00 16 horas por semana
Instrutor de Panificação (Aulas Centro e Bairro do Cascalho, inclusive aos sábados)	01	Ensino Fundamental Completo, experiência em ministrar técnicas de aprendizagem com grupos e certificado de curso profissionalizante na área.	R\$ 465,00 36 horas por semana
Instrutor de Decopage em Madeiras, Enfeites Temáticos e Aplicação em Tecidos (Prédio do Programa Construindo o Amanhã – Centro).	01	Ensino Fundamental Completo, experiência nas técnicas específicas e condição de ministrar aulas em grupos e conhecimento específico na área.	R\$ 465,00 27 horas por semana
Instrutor de Coral (Centro de Convivência do Idoso – Jd. Módulo)	01	Ensino Fundamental Completo, curso de música instrumental com teoria, percepção e apreciação musical feita em Escola Técnica ou Conservatório, bem como técnicas com grupos e conhecimento específico na área.	R\$ 465,00 06 horas por semana

As inscrições estarão abertas e deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado, **11 a 15 de maio de 2009**, no horário das 12h30min às 16h30min na Rua Visconde do Rio Branco, nº 127, Centro, Cordeirópolis-SP.

A prova escrita está prevista para o dia 17 de maio com início às 9h, na Escola Municipal “Amália Malheiro Moreira”.

Será exigido no ato da inscrição:

- a) preenchimento da Ficha de Inscrição;
- b) pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).
- c) apresentação de cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF/MF, bem como o original para conferência.

O Edital completo estará disponível no local das inscrições, nas datas e horários mencionados, bem como na Rede Mundial de Computadores (Internet), no site www.cordeirópolis.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis e afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.

Cordeirópolis, 08 de maio de 2009.

Carlos César Tamiazo
Prefeito do Município de Cordeirópolis – SP.**Conselho Municipal dos Direitos da Criança**
e do Adolescente de Cordeirópolis**Certificado**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1856 de 08 de Maio de 1996; Artigo 7º, V e VI.

Atesta a apreciação e deliberação favorável ao Projeto “Inclusão Digital” por unanimidade apresentado pela Entidade APAE de Cordeirópolis, entidade registrada neste Conselho sob nº 02 folha 02. Sem mais.

Deliberação

Conforme aprovação por unanimidade do Projeto Inclusão Digital, da Entidade APAE de Cordeirópolis, este Conselho no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal 1856 de 08/05/1996 Artigo 7º; XI “gerir o fundo municipal, alocando recursos para os programas das entidades governamentais e repassando verbas para entidades não governamentais” delibera que seja liberado do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente o valor de R\$ 8.000,00, para o desenvolvimento desse Projeto pela Entidade.

E esse Conselho acompanhará seu desenvolvimento e avaliação.
Sem mais

Cordeirópolis, 30 de Abril de 2009.

Cássia de Moraes
Presidente